



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

**DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 063/2008, de 24 de outubro de 2008**

Constitui Comissão responsável pela realização da eleição dos representantes docentes e técnicos-administrativos do Conselho de Curadores.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITARIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **5ª Reunião Ordinária** do ano 2008, realizada no dia 24 de outubro,

**CONSIDERANDO** o inciso XIII do Artigo 44 do Regimento Geral da UFERSA;

**CONSIDERANDO** o inciso XIII do Artigo 13 do Estatuto da UFERSA;

**CONSIDERANDO** a necessidade de formação do Conselho de Curadores da UFERSA;

**DECIDE:**

**Art. 1º.** Constituir Comissão responsável pela realização da eleição dos representantes docentes e técnicos-administrativos do Conselho de Curadores.

**Art. 2º.** A Comissão será composta pelo representante docente Denison Murilo de Oliveira, pelo representante técnico-administrativo Mardem José Matos Herculano, pelo representante discente Franco Eduardo Oliveira da Silva (titulares) e pelo docente Paulo Sérgio Lima e Silva (suplente), para, sob a presidência do primeiro, realizar a eleição no prazo de 15 dias.

**Art. 3º.** A presente Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, 24 de outubro de 2008.

**Josivan Barbosa Menezes Feitoza**  
Presidente